

TERMO ADITIVO Nº 176/2018

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 094/2018, Tomada de Preço nº 005/2018, Processo Administrativo nº 077/2018, que tem como objeto a prestação de serviço para obra de construção de uma escola no Distrito de Santa Cruz da Prata.

O **Município de Guaraniésia**, Estado de Minas Gerais, ente de direito público, inscrito no CNPJ nº. 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **Laércio Cintra Nogueira**, Gestão Administrativa 2017/2020 através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado por seu secretário Willians Gavioli da Silva, doravante denominado **Contratante** e a empresa **Andréa Pereira da Silva Eireli-EPP**, neste ato representado pela Senhora Andréa Pereira da Silva, doravante denominado **Contratado**, todos devidamente qualificados no contrato em epígrafe, celebram o presente termo aditivo, nas seguintes condições:

Cláusula 1ª. Do Fundamento Legal:

1.1. A Celebração deste termo aditivo dá-se em conformidade com a cláusula 2ª do contrato original e consonância com o artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Cláusula 2ª. Da Prorrogação:

2.1. Fica o prazo prorrogado a execução da obra por 06 (seis) meses, findando em 08 de julho de 2019, conforme ofício 285/2018 em anexo.

2.3. A vigência deste termo dar-se-á a partir de 09 de janeiro de 2018.

Cláusula 3ª. Disposições Gerais:

3.1. Prevalecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Cláusula 4ª. Publicidade:

4.1. O extrato resumido do presente aditamento será publicado na imprensa oficial, como condição de eficácia, conforme § único, art. 61, da lei 8666/93.



Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais.

Guaranésia, 10 de dezembro de 2018

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito Municipal

Willians Gavioli da Silva
Secretário Municipal de Educação

Andréa Pereira da Silva
Andréa Pereira da Silva Eireli-EPP
Contratada